



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O grupo parlamentar do CDS-PP sabe que o problema da Casa do Douro é sério. A instituição tem uma dívida avultada para com o Estado e algumas instituições de crédito e é detentora de valiosas reservas de vinhos que estão penhorados. Não houve acordo com o anterior Governo e a situação está num impasse que urge resolver.

Em primeiro lugar porque há salários em atraso. A Casa do Douro está insolvente não tendo vindo a pagar os salários a dezenas de funcionários, situação que já se arrasta há um tempo inoportável.

Em segundo lugar o CDS-PP entende que a gestão do Cadastro tem de ser efectuada de forma profissional e não questiona que havia a necessidade da sua informatização, até por motivos da transparência que se impõem em mercados regulados, mas consideramos que há que tomar em linha de conta que a base de dados era boa, pertencia à Casa do Douro, e que tal nunca foi suficientemente ponderado nos “pacotes” negociais que os Governos do PS propuseram à Casa do Douro.

De facto o Cadastro das vinhas do Douro foi concebido, executado, mantido e actualizado pela Casa do Douro desde 1936 até 2006, setenta anos. E o Governo, por decreto-lei, determinou que as parcelas com vinhas situadas no interior da Região Demarcada do Douro teriam de ser inscritas no ficheiro das parcelas do I.V.D.P. - I.P., em vez de serem declaradas à Casa do Douro, esquecendo-se de valorizar a base de dados inicial que é de grande qualidade e que pertencia à Casa do Douro. É desta forma que o Governo PS negociou. Não queria resolver o problema.

Em terceiro lugar há ainda a questão dos vinhos cuja valorização gerou grande discórdia entre aquela instituição e o Governo PS. Para o CDS-PP este ponto merece ser aprofundado e dever-se-á chegar a um acordo rápido, com cedência de ambos os lados, para que o impasse seja resolvido em benefício tanto do Estado como dos interesses da região.

Assim, tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º 156º, alínea, d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»; Nos termos do art.º 155º, n.º 3 da Constituição e do art.º12º, n.º3 do Estatuto dos Deputados, «todas

as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no art.º229º, n.º1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º3 do mesmo preceito;

O(s) Deputado(s) do CDS-PP, abaixo-assinado(s), vêm por este meio requerer à Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território nos termos e fundamentos que antecedem, a resposta urgente às seguintes perguntas:

1. Confirma Vossa Excelência que a Casa do Douro se encontra em insolvência? Quais foram as causas, em sua opinião, para que esta instituição tivesse chegado a esta situação?

2. Existem funcionários da Casa do Douro com salários em atraso? Quantos são esses funcionários e qual o montante global dos salários em atraso?

3. Qual é o montante global da dívida da Casa do Douro? Que parte desse montante diz respeito à dívida para com o Estado?

4. Que medidas foram tomadas nos últimos anos para resolver o problema da Casa do Douro? Que medidas vai tomar o actual executivo?

5. Está disponível para apresentar uma proposta negocial à Casa do Douro com vista à resolução do problema?

6. Nessa proposta vai valorizar a base de dados inicial de cadastro disponibilizada pela Casa do Douro?

7. No que diz respeito à valorização dos vinhos penhorados está disponível para negociar com a instituição em causa?

8. Uma vez resolvido o problema financeiro da Casa do Douro, qual deverá ser o seu papel e quais as suas competências, no conjunto do edifício institucional do sector vitivinícola da região do Douro?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 8 de Setembro de 2011

Deputado(a)s

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)